

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003 /18.

Altera a Lei nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Alegre (CGPPP/POA) e autoriza o Poder Executivo a instituir Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal (FGPPPM).

APREGOADO PELA  
MESA EM

APREGOADO PELA  
MESA EM 20 JUN 2018

EMENDA SUPRESSIVA 03

- Exclui o art. 5º do PLE 003/18.

JUSTIFICATIVA

O art. 5º do PLE 003/18 retira o parágrafo único do art. 16 da Lei 9.875/05, o qual prevê a realização de CONSULTA PÚBLICA para avaliação do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas. Ora, a intenção manifestada no art. 5º é um retrocesso dos mecanismos de participação popular, da democratização e da transparência da Administração Pública tão caros à Cidade e à População de Porto Alegre.

Sala das Sessões,

Aldacir Oliboni  
Líder da Bancada do PT



MARCELO SGARBOSSA

